

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 828/2021

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE FILAS DE
ELEITORES, CÍRCULOS INFORMATIVOS, ELABORAÇÃO DE KITS, MONTAGEM
E DESMONTAGEM PARA AS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS”**

(Proc. N.º 300.10.005/2021/1555 e n.º 1104/DCP/2021)

Entre:_____

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Francisco Rocha Gonçalves**, _____ natural de _____ com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe foram conferidos por delegação de competências, nos termos do despacho n.º 93/2020, de 31 de julho, adiante designado como **Município de Oeiras ou Primeiro Outorgante**;_____

E,_____

NG5- Agencia de Meios e produções publicitárias, S.A., com capital social de 222.560,00€, com sede na Rua retiro dos Pacatos, n.º 500 Armazém 15, Condomínio Industrial Worldmetal, Rio de Mouro, em Sintra, com os documentos depositados na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Loures, com o número único de matrícula e pessoa coletiva **506 050 467**, representado no ato por **Alexandre Miguel Xavier Lourenço**, natural da _____ portador do cartão de cidadão número _____ válido até _____, emitido pela República Portuguesa, e **Rui Manuel da Costa de Mendonça**, natural da _____ portador do cartão de cidadão número _____ válido até _____ emitido pela República Portuguesa, ambos com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de Presidente e vogal do conselho de administração, respetivamente, os quais tem poderes confirmados, para outorgar o presente contrato, pela consulta *on line*, efetuada à certidão permanente do registo comercial, cuja impressão se arquivo, adiante designada por **Segunda Outorgante ou Adjudicatária**;_____

é celebrado o presente contrato de prestação de serviços, denominado “**aquisição de serviços de sinalização e gestão de filas de eleitores, círculos informativos, elaboração de kits, montagem e desmontagem para as eleições autárquicas**” precedido do procedimento por consulta prévia, autorizado por despacho do Sr.º Presidente, Dr.º Isaltino Morais, datado de 16 de

MUNICÍPIO
OEIRAS

agosto de 2021, exarado na informação n.º INT-CMO/2021/18735, com a adjudicação e minuta aprovadas nos termos do despacho da mesma entidade, datado de 27 de agosto de 2021, exarado na informação n.º INT-CMO/2021/19475, no seguimento do disposto no artigo 96.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, que se rege pelas seguintes cláusulas: ____

Cláusula-Primeira

Objeto

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de serviços de sinalização e gestão de filas de eleitores, círculos informativos, elaboração de kits, montagem e desmontagem para as eleições autárquicas 2021**, nas condições estabelecidas na sua Proposta, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos, desenhados e patenteados, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo 96.º, do Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula-Segunda

Prazo

1 – O contrato inicia a sua vigência no dia seguinte à data da publicitação da ficha de resultados no portal dos contratos públicos e mantém-se em **vigor até ao dia 26 de setembro de 2021**, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. ____

2 – O contrato não prevê renovação do prazo, pelo que a entidade contratante não assumirá quaisquer obrigações contratuais, nomeadamente para efeitos de pagamentos, referentes a serviços prestados pelo cocontratante para além do prazo de término do contrato. ____

Cláusula-Terceira

Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira

1- O seu valor é de **24.302,28 € (vinte e quatro mil, trezentos e dois euros e vinte e oito cêntimos)**, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. ____

2- As condições de pagamento do encargo total da prestação do serviço são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no Caderno de Encargos. ____

3. O encargo resultante do presente contrato será integralmente satisfeito no ano de 2021, pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: 02, classificação económica: 020225, com o número sequencial de compromisso 1924231, emitido em 27 de agosto de 2021.____

Cláusula-Quarta

Gestor do contrato

De modo a acompanhar permanentemente a execução contratual, é designada a [REDACTED] [REDACTED] Chefe da Divisão de Gestão Organizacional, como gestor deste contrato, nos termos do artigo 290º A, do Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula-Quinta

Prevalência

1. Fazem parte integrante do contrato: __
 - a) Os suprimientos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos; __
 - b) O Caderno de Encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma prestados pelo adjudicatário. ____
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no nº. 1, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número. __
3. Quando a divergência se reportar entre os documentos referidos no nº 1 e o clausulado do Contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo adjudicatário, de acordo com o disposto no artigo 99º e 101º, do mencionado Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula-Sexta

Foro Competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. ____

Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato: ____

MUNICÍPIO
OEIRAS

- a) Impressão da certidão permanente do registo comercial, obtida via internet em www.portaldaempresa.pt, através do código de acesso [REDACTED], subscrita em 12-03-2020 e válida até 12-03-2022; ____
- b) Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta a 12 de maio de 2021, com a validade de 4 meses, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; ____
- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Sintra-2. Algueirão, em 30 de julho de 2021, com a validade de 3 meses, comprovativa da situação tributária regularizada; ____

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Público, nomeado por despacho n.º 54/2018 do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de maio, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. ____

Oeiras, 10 de setembro de 2021. ____

O 1.º Outorgante

[REDACTED]
Francisco Rocha Gonçalves

A Oficial Pública

O 2.º Outorgante

[REDACTED]
Alexandre Lourenço

[REDACTED]
Rui Mendonça